

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Vitória

ANEXO 5 - ORIENTAÇÕES SOBRE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Esclarece-se que no prazo de no máximo de 6 (seis) meses após a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades, os aprovados neste processo seletivo deverão apresentar documento de comprovação de suficiência em língua estrangeira.

O PPGEH sugere aos candidatos os seguintes locais de realização do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:

- 1) Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da UFG (CASLE/UFG): https://casle.letras.ufg.br/
- 2) Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/UFSC): http://www.proficienciadlle.com/novo/
- 3) Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Espírito Santo (Cenex/Ufes)
- 4) Qualquer outra Instituição Federal de Ensino Superior, que esteja realizando provas de suficiência em línguas.

Caso o candidato não apresente os certificados mencionados, o PPGEH aplicará o Exame de Suficiência em Língua Inglesa (ESL).

Esse Exame é de caráter eliminatório e deve-se obter um rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

Vitória, 26 de maio de 2022.

Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Humanidades (PPGEH)